



**SECT**  
Secretaria de Estado  
de Ciência e  
Tecnologia

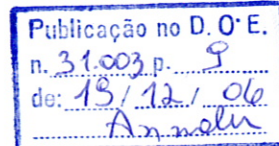


**FAPEAM**

Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



**AMAZONAS**



**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO N. 047/2006**

**ESTENDE** o prazo estabelecido na Resolução N. 035/2006, de 10 de agosto de 2006, do Conselho Diretor, a fim de que Instituições de Pesquisa executem a aplicação de recursos em projetos vinculados ao Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC – AM.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução N. 009/2005, de 31 de agosto de 2005, deste Colegiado, que prorrogou termos de convênios firmados com Instituições de Pesquisa que desenvolvem projetos vinculados ao programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC – AM, e deu outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução N. 035/2006, de 10 de agosto de 2006, deste Conselho, referente à alteração de dispositivos da Resolução N. 009/2005, anteriormente citada;

**CONSIDERANDO** o descumprimento de exigências preestabelecidas na Resolução N. 035/2006, de 10 de agosto de 2006, do Conselho Diretor da FAPEAM;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**I DESCONSIDERAR** o caráter excepcional expresso na Resolução N. 035/2006, de 10 de agosto de 2006, do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas FAPEAM, à vista do descumprimento de exigências preestabelecidas e a fim de que a execução e aplicação de recursos financeiros, inerentes a projetos vinculados ao **Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC – AM**, não sofram solução de continuidade.

**II ESTENDER**, até o dia 1 de fevereiro de 2007, o prazo de que trata o inciso I da Resolução N. 035/2006, de 10 de agosto de 2006, do Conselho Diretor– FAPEAM, a fim de que as Instituições de Pesquisa executem a aplicação de recursos



**SECT**  
Secretaria de Estado  
de Ciência e  
Tecnologia



**FAPEAM**

Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO N. 047/2006**

financeiros inerentes a projetos vinculados ao **Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC – AM:**

- a) Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – **CEFET – AM;**
- b) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – **EMBRAPA;**
- c) Fundação Oswaldo Cruz/Centro de Pesquisa Leônidas & Maria Deane – **FIOCRUZ;**
- d) Fundação de Medicina Tropical do Amazonas – **FMTAM;**
- e) Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – **INPA;**
- f) Universidade do Estado do Amazonas – **UEA;**
- g) Universidade Federal do Amazonas – **UFAM.**

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO  
AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2006.**

  
Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**  
Diretor-Presidente